Ituiutaba, 29 de julho de 2025.

LAUDO TÉCNICO GERADOR CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

Á Secretaria de Saúde

Esse parecer refere-se à necessidade de um laudo sobre manutenção preditiva, preventiva e corretiva do gerador da do Centro Integrado de Saúde da Mulher e da Criança, situado na Av: 11 com ruas 38 e 40.

O equipamento um gerador a Diesel trifásico com quadro de comando automático com potencia nominal de 41 KVA, operando em tensão 220 V trifásico e 127 V monofásico, marca Tecmax Gearadores.

Das peças que compõe o gerador:

1- Carenagem:

1.1 – Comando digital;
1.2 – Bocal de abastecimento;
1.3 – Botão de emergência Externo;
1.4 – Portas com chave;
1.5 – Fechaduras em aço inox;

2- Gerador:

2.1 – Radiador;
2.2 – Motor;
2.3 – Filtro de ar;
2.4 – Alternador,
2.5 – Visor gráfico;
2.6 – Caixa de comando;
2.7 – Estrutura base;
2.8 – Bateria;
2.9 – Módulo alarme;
2.10 – Carregador de Bateria;

3 – Componentes típicos do motor.

3.1 – Correia do ventilador;
3.2 – Tampão do enchimento do óleo;
3.3 – Vareta do óleo.

4 – Sistema de controle.

4.1 – Módulo de alarme;
4.2 – Módulo de visualização;
4.3 – Botão de parada de emergência.

5 – Quadro de transferência automática (QTA);

5.1 – Relé eletromagnético 12 A 24vdc 6.5A 240VAC/28VDC;
5.2 – Terminal tipo olhau 35 mm²;
5.3 – Chave de transferência automática ATS – 100 – 4P;
5.4 – Contator TRIPOLAR NA 50 A;
5.5 – Contator TRIPOLAR NF 50 A;
5.6 – Disjuntor monopolar 63 A;
5.7 – Cabo flexível de cobre 35 mm²;
5.8 – Disjuntor com DR quadripolar 100 A.

Diante da necessidade de disponibilizar serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do referido gerador, de maneira que a execução seja dinâmica e eficaz, sugiro que seja realizado da seguinte forma:

A contratada deverá realizar, no âmbito da manutenção preventiva, preditiva e corretiva do gerador de energia elétrica do Centro Integrado de Saúde da Mulher e da Criança, a substituição de toda e qualquer peça que, durante a execução dos serviços, apresentar defeito irrecuperável ou comprometimento de desempenho, sendo imprescindível à continuidade e à segurança do funcionamento do equipamento.

As peças necessárias à substituição deverão, preferencialmente, estar previamente relacionadas no contrato, conforme exposto anteriormente. Contudo, em razão do tempo de aquisição do equipamento e da ausência de documentação técnica completa sobre os componentes do gerador, eventuais peças não elencadas na relação inicial poderão ser incluídas no escopo da manutenção, desde que a contratada apresente relatório técnico justificando a necessidade da troca, com descrição do defeito identificado, acompanhado de registros fotográficos e, quando possível, laudo técnico.

Nessas hipóteses, caberá à Administração Pública analisar a solicitação e autorizar, previamente e por escrito, a aquisição da referida peça, que será fornecida mediante emissão de ordem de serviço específica e apresentação da respectiva nota fiscal de compra.

A substituição da peça, ainda que não prevista na relação contratual original, não exime a contratada da obrigação de realizar todos os serviços necessários à instalação, funcionamento e garantia da operacionalidade da peça substituída, mantendo a continuidade e a eficiência do equipamento.

Todas as peças substituídas deverão ser novas, originais ou compatíveis com as especificações técnicas do fabricante do gerador, observando-se sempre a melhor técnica e o interesse público.

Ainda sobre o parecer, se faz necessário que a empresa seja responsável por executar manutenção preditiva, preventiva e corretiva no equipamento.

Preditiva: sendo necessário, analisar o funcionamento, prever possíveis falhas elétricas e mecânicas com testes mensais de partida fazendo análise de temperatura do equipamento,

passagem de corrente para a unidade, barulho do equipamento em funcionamento, conferencia de aquecimento do motor e demais peças, verificando o perfeito funcionamento do gerador, vibração e demais equipamento quando ele estiver em funcionamento.

Preventiva: sendo necessário, conferir óleo, reservatórios de água e combustível mensalmente, dando partida, fazendo reaperto dos terminais dos quadros, disjuntores e conferindo a validade dos óleos, luzes dos painéis, verificando se há vazamentos e qualquer tipo de ação para mitigar um dano ao equipamento afim de evitar problemas.

Corretiva: qualquer intervenção necessária para conserto do gerador e de seus equipamentos quando eles apresentarem qualquer tipo de problema, sendo substituição de peças, desmontagem e remontagem de equipamentos, disponibilidade de pelo menos um profissional da empresa em tempo integral, para em situações de a energia acabar e o gerador não entrar em operação, a empresa enviar com urgência para se realizar a correção do problema.

Filipe Arantes Maia
Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Ituiutaba-MG - Crea – MG 46.019/D